



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS - PTC



INDICAÇÃO Nº 014

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize o RECAPEAMENTO na Av. Boulevard e PAVIMENTAÇÃO na pista lateral a Av. Boulevard, Parque São Vicente, Belford Roxo.

JUSTIFICATIVA

A realização do RECAPEAMENTO se faz necessário, pois é da vontade dos moradores e motoristas do local.

Insta salientar que o local encontra-se em difícil acesso trazendo transtornos aos motoristas de utilitários e até aos transportes públicos, onde se encontram com dificuldades de locomoção.

Vale resaltar que o direito de locomoção é garantido em nossa Constituição federal.

Aduz mencionar, que a Av. Boulevard em sua lateral encontra-se em desuso e é de interesse coletivo a pavimentação, o detrimento da pista lateral é pela sobrecarga de veículos, pois o fluxo que deveria ser dividido em duas vias esta em uma só.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de fevereiro de 2013.

Armando Rosa Penélis
Em 28/02/2013

ARMANDO ROSA PENÉLIS
(ARMANDINHO PENÉLIS)
VEREADOR

Protocolo: CMBR-2013/00193
Data da Entrada: 18/02/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matricula: 01-0169/1997